



## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

### **Processo nº 889/2018**

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, elencam-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Associação Vidas, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para realização do evento “ExpoAgro Vidas 2018”.

Dentre os principais objetivos da ExpoAgro Vidas 2018 está a arrecadação de recursos para o projeto de reforma, ampliação, modernização e aquisição de equipamentos para a Fundação Hospital Maternidade São Camilo e a promoção do turismo e cultura do município de Aracruz. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura entende ser de grande importância apoiar a realização do evento “ExpoAgro Vidas 2018” que reunirá cerca de 130 mil pessoas e fomentará o turismo de Aracruz, proporcionando geração de postos de trabalho, geração de renda e receita para o município nos dias do evento.

Para contribuir com a realização de tal evento, faz-se necessária a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço de organização de um evento que é único e de grande importância, tanto no cenário turístico municipal e estadual, quanto no cenário econômico do município, causando expressivos impactos positivos em uma série de setores.

A realização da “ExpoAgro Vidas 2018” será de competência da Associação Vidas, entidade privada com título de utilidade pública municipal e estadual e detentora da marca “ExpoAgro Vidas”, conforme processo de registro INPI Nº 914.391.755, o que impossibilita a concorrência para tal evento.

SEMTUR



No setor turístico, o lazer e o entretenimento correspondem a 76,1% das motivações das viagens<sup>1</sup>. Assim, a realização da promoção da atividade turística torna-se um significativo mecanismo para a geração de fluxo turístico, caracterizando-se como um segmento que caminha na contramão da crise econômica brasileira, exibindo vigor e fomentando toda a cadeia produtiva do *trade* e do comércio em geral.

Quando o Município, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, apoia a realização de um evento como este em seu território, ele está cumprindo sua função de fomento as políticas públicas de turismo, além de divulgar o destino Aracruz, permitindo atrair visitantes e gerar um significativo impacto positivo na economia do Município.

Ao se considerar que eventos como este geram impacto positivo na economia do município, releva-se também os impactos diretos da realização do evento, o chamado efeito “multiplicador do turismo”, que se estende pela hotelaria, restaurantes, postos de combustíveis, lojas e outros serviços, gerando um resultado significativo, durante os dias do evento.

É preciso salientar também que os meses de Julho e Agosto, para o município de Aracruz, são caracterizados por serem meses de baixa temporada. Assim, a realização desse evento incentiva as atividades voltadas para o setor, elevando a taxa de ocupação dos hotéis e pousadas, principalmente na sede e na orla do Município, a movimentação em bares, restaurantes, supermercados e em outros serviços, atraindo o turista de lazer e o turista de negócios. Gera mais emprego e possibilita o desenvolvimento de outros setores da economia local, incrementando a atividade turística e o agronegócio no município.

No que se refere à promoção e fortalecimento da cultura local, a ExpoAgro Vidas contará com programação cultural por meio da captação de recursos federais, através da *Lei Rouanet* com o objetivo de proporcionar a disseminação e o conhecimento artístico e cultural através da arte da música.

---

1 [www.projetu.com.br](http://www.projetu.com.br)



O evento contará também com a tradicional *Carretela Italiana* promovida pelos moradores do distrito de Guaraná, que homenageia a cultura e resgata as tradições italianas da região, lembrando a chegada dos primeiros imigrantes italianos ao nosso município através do desfile de carros decorados, trajes típicos, dança italiana e muita música, além da gastronomia tradicional.

Com relação ao fortalecimento do artesanato e do Agroturismo, o evento contará com espaço reservado para que os artesãos e produtores rurais possam expor e vender produtos, aumentando a renda destas famílias e divulgando o artesanato local para turistas e visitantes. A comunidade indígena também contará com espaço para comercialização de seus produtos e incentivo a cultura, consolidado Aracruz com único município no Espírito Santo que ainda mantém a cultura indígena preservada.

Destaca-se que a Associação Vidas é uma entidade privada sem fins lucrativos, autora da marca “ExpoAgro Vidas” que atualmente se encontra em fase requerimento de registro, datado em 26/03/2018 conforme processo INPI Nº 914.391.755, regida pelo estatuto social, cujas normas estão em consonância com a Lei 13.019/2014, art. 33. E mais, a Associação Vidas possui em seu estatuto ações para apoiar entidades e organizações da sociedade civil, no desenvolvimento de suas atividades, programas, projetos e serviços de interesse público e de relevância social que contribuem para a melhoria e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Os últimos eventos realizados expressam a sua importância. Em 2015 a ExpoAgro Vidas recebeu um público estimado de 130 mil pessoas e contou com o apoio de 982 voluntários, 16 entidades sociais, 06 empresas patrocinadoras e 25 empresas apoiadoras. Para a municipalidade o evento teve uma redução de custeio de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e gerou R\$ 1.280.150,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e cento e cinquenta reais) destinados integralmente ao Hospital e Maternidade São Camilo de Aracruz, respeitando o princípio da economicidade, conforme art. 70 da CF/88.

Em 2016 a ExpoAgro Vidas, juntamente com o 2º Leilão Solidário, arrecadou um total de R\$ 1.410.565,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e



cinco reais) destinados integralmente ao Hospital e Maternidade São Camilo. Este recurso foi aplicado na reforma da UTI (dois novos leitos), reforma de apartamentos, construção do novo setor administrativo, internação pediátrica do SUS, sala de isolamento, posto de enfermagem SUS e aquisição de equipamentos hospitalares.

Em 2017, a Associação Vidas, através dos recursos arrecadados na ExpoAgro Vidas anteriores, concluirá as obras do PA Convênio. Também está previsto, através de outros recursos a conclusão da nova sustentação do Hospital e Maternidade São Camilo, o início das obras do PS SUS, do setor de imagens e a licitação da parte estrutural do Bloco D. Estas etapas contribuirão com a assistência médica da população de Aracruz e municípios vizinhos, como Ibiráçu, João Neiva, Fundão e Santa Teresa.

Desta forma, a Secretaria de Turismo e Cultura atesta que o pedido de realização de parceria feito pela Associação Vidas está em consonância com a Lei Orgânica do Município de Aracruz de 02 de abril de 1990, que prioriza em seu artigo 9º, inciso V, que compete ao Município **“proporcionar os meios de acesso à cultura, educação e à ciência”**, tendo ainda em seu art. 159, inciso III, que diz **“do incentivo à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais”**, sendo de interesse público a realização desta parceria.

Assim também a atividade do turismo será fomentada, atendendo ao proposto pelo art. 160, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, que destaca que **“as atividades públicas nas áreas de esporte, recreação e cultura deverão ser articuladas entre si, objetivando a implantação e o desenvolvimento do turismo no município”**. Com relação à saúde, a Lei Orgânica destaca em seu art. 148, parágrafo 1º, **“as ações e serviços de saúde são de relevância pública cabendo ao Poder Público executá-los diretamente ou através de terceiros e também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”**, Desta forma, e diante Legislação acima, e considerando a documentação acostada aos autos deste processo, há possibilidade de firmar Termo de Fomento com entidade sem fins lucrativos que possua atividade voltada para a cultura, turismo e manutenção do sistema de saúde do município.

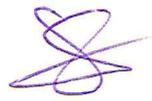
Neste contexto, foi celebrado em 18 de setembro de 2015, um Convênio entre a Associação Vidas e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo, apensado aos autos do processo, que prevê a Cooperação mútua e intervenção na busca de recursos perante entidades públicas federais, estaduais e municipais, sendo a Associação Vidas a única entidade a celebrar este tipo de convênio com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo no município.

Ainda atestamos que esta Associação é singular na aplicação integral dos recursos da **ExpoAgro Vidas** em benefícios ao Hospital e Maternidade São Camilo e que movimenta cerca de 1.000 voluntários e uma média de 30 empresas em prol desta causa filantrópica e extremamente importante para o município de Aracruz e demais municípios vizinhos que dependem do Hospital e Maternidade São Camilo. Tal conclusão advém da enorme capacidade de articulação da Associação Vidas com as demais entidades civis organizadas do Município de Aracruz e região, visando à realização de evento capaz de angariar fundos para aplicação final em benefício da saúde dos munícipes.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, o presente pedido fundamenta-se na Lei Federal n. 13.019/2014, caput, do artigo 31, o qual prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de **inviabilidade de competição** entre as organizações da sociedade civil, em razão da **natureza singular do objeto** da parceria **ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando:

- I - o objeto de a parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
- II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de quatro de maio de 2000.





Ademais, verifica-se que o dispositivo legal que trata da inexigibilidade de licitação autoriza o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público, no caso a realização de um evento no Município de Aracruz, já realizado em anos anteriores e comprovado o atendimento dos objetivos, ou seja, já consagrado em sua área ou tipo. No caso em tela, foi solicitado o apoio financeiro para a realização da “ExpoAgro Vidas 2018”, evento que possui uma tradição municipal e abrange cidades vizinhas.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. Registre-se, oportunamente, que é fato público e notório na sociedade aracruzensa o engajamento da Associação Vidas para persecução de seu objeto social, com amplo apoio, não só à citada Fundação, como também ao Recanto do Ancião (Fundação Social Monsenhor Guilherme Schimitz).

Diante do exposto e considerando a documentação acostada aos autos deste processo, acreditamos que a Associação Vidas é singular, pois é detentora da marca “ExpoAgro Vidas” e prevê a aplicação integral dos recursos da festa em benefícios ao Hospital e Maternidade São Camilo e do Recanto do Ancião.

Aracruz, 14 de junho de 2018.

**Emerson Nascimento de Oliveira**  
Secretário Interino de Turismo e Cultura  
Decreto nº 34.145 de 18/05/2018